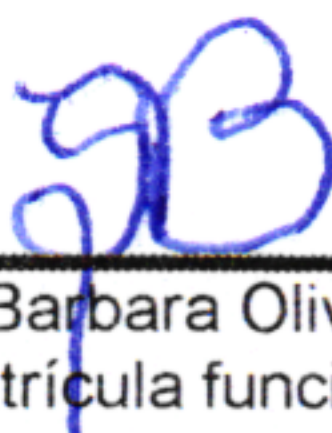




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 16/02/2024

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 024/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

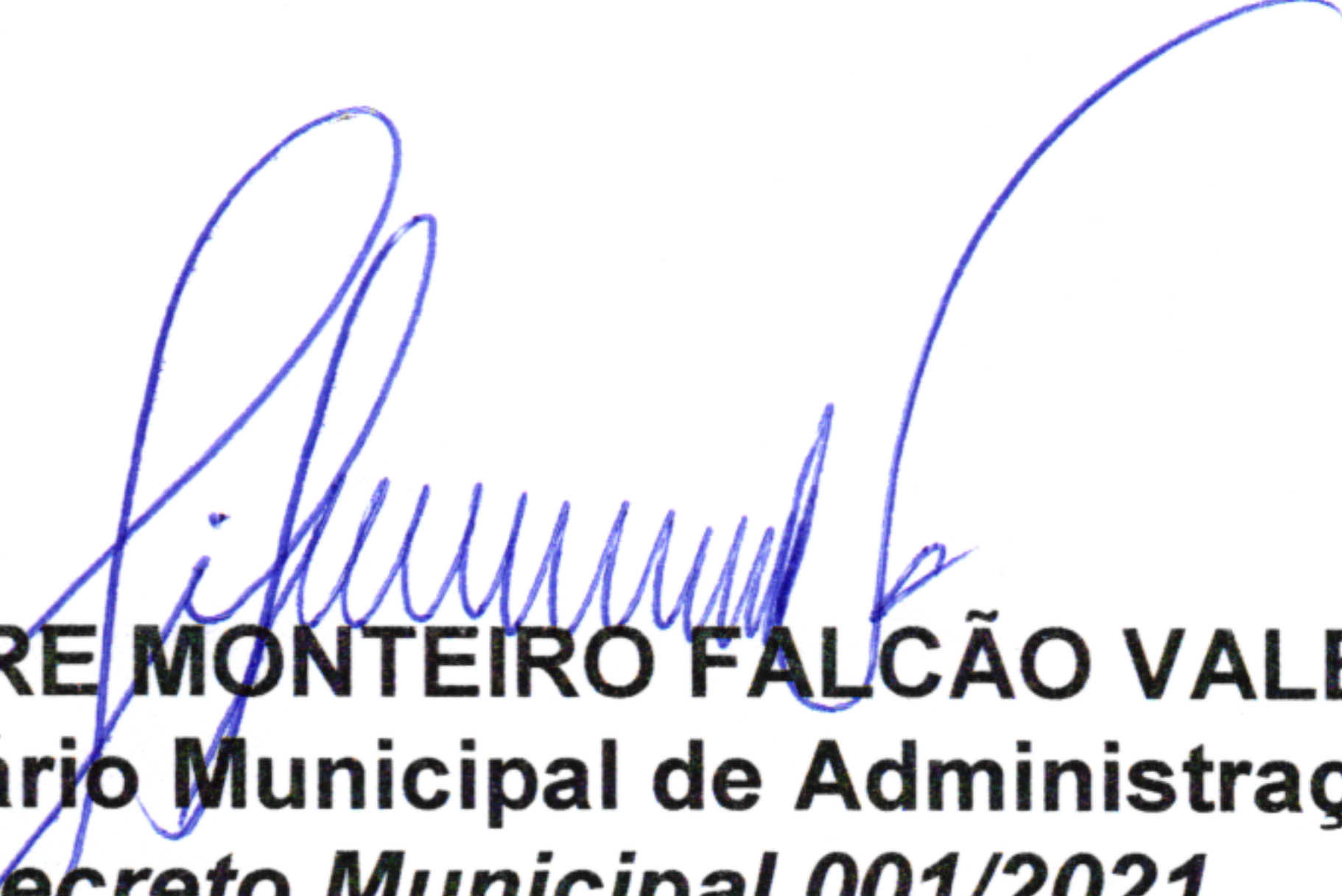
**Art. 1º** Conceder diárias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Edilson do Nascimento Luz**, ocupante do cargo de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego de Redenção, portador do C.P.F. nº 652.245.742-34, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de viajar no período de 18 a 23/02/2024, até a cidade de Belém-PA, a fim de buscar melhorias para atender as demandas do Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego, sinalização, projetos de engenharia, estruturação física e tecnológica, veículos e parceria com o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN nas ações a serem executadas.

**Art. 2º** Atribuir-lhe 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo o total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, conforme Lei Municipal nº 855/2022, de 06/06/2022 e transferir para o Banco Bradesco, Agência 0620, Conta Corrente nº 300038-9, em nome do titular.

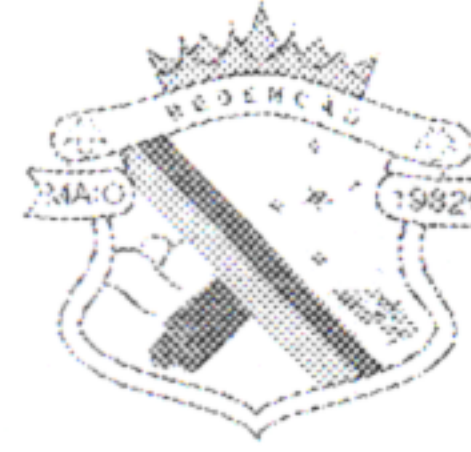
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 16/02/2024, às 12h15 do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 024/2024 – SEMAD, DE 16/02/2024.**

Que concede 06 (seis) diárias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Edilson do Nascimento Luz**, ocupante do cargo Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego de Redenção, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de viajar no dia 18 a 23/02/2024, até a cidade de Belém-PA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

04.144.168/0001-21

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

RECEBIDO

EM 16/02/24 11:10 HS

*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PROJETO DE VIAGEM

Redenção-PA, 15 de fevereiro de 2024

**De:** Edilson do Nascimento Luz  
Diretor do DMTT

**PARA:** Secretário Municipal de Segurança Pública  
Sr. Karlo Wonnei Pereira dos Santos

**C/CÓPIA:** Secretário Municipal de Administração  
Sr. Silvestre Falcão Valente

**Assunto:** Solicitação de diárias

### SERVIDOR:

**Nome:** Edilson do Nascimento Luz

**CPF:** 652.245.742-34

**Telefone:** (94) 99240-1855

**Unidade Administrativa:** Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego

**Destino:** Belém – Pará

**Cargo:** Diretor

**Objetivo:** Buscar melhorias para atender as demandas deste Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego tais como: sinalização, projetos de engenharia, estruturação física e tecnológica, veículos e parceria com o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN nas ações a serem executadas.

**Período:** 18 a 23/02/2023

CONTA PARA DEPÓSITO			
Nome	Agência	Conta Corrente	Banco
Edilson do Nascimento Luz	620	300038-9	Bradesco

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

Edilson do Nascimento Luz

Diretor do DMTT

Portaria nº 001/2024 - GPM